



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal André Figueiredo

Ofício n.º 56 / Gabinete

Brasília, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA**  
Vereador  
Av. Antônio Costa Vieira, 305 – Pinhos  
Madalena – CE  
63.860-000

Assunto: **Emenda Parlamentar Individual n.º 208300010**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para informar que apresentei Emenda Parlamentar Individual número 20830010 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) GND 4, MA 41, Funcional Programática n.º 10.301.5019.8581 “Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica (aquisição de ambulância)”.

Esclareço que o prazo para apresentação da proposta será do dia 26 de fevereiro a 15 de março de 2020 e o não cumprimento indicará impedimento de ordem técnica, inviabilizando a execução da referida emenda.

Por oportuno, coloco a sua disposição o assessor Parlamentar Jonner Murta Tanure, que poderá ser contatado por meio dos telefones (61) 98126-1222/3215-5940 ou pelo e-mail [jonner.tanure@camara.leg.br](mailto:jonner.tanure@camara.leg.br).

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ FIGUEIREDO**  
Deputado Federal  
PDT/CE

RECEBI  
27.02.2020 Horas  
CÂMARA MUNICIPAL DE MABALENA  
*Berlânia Carneiro*